



INDICAÇÃO Nº ____ / 2026



Excelentíssima Senhora Presidente

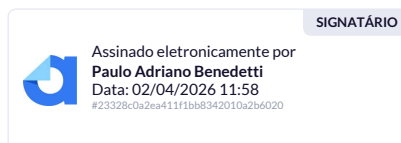
O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos dos Artigos 201 e 202 da Resolução nº 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito Municipal de Porto Feliz – SP que determine ao setor competente a realização de estudos para a implantação de uma fazenda solar municipal, com o objetivo de suprir os gastos com iluminação pública.

A iniciativa visa reduzir os custos do município com energia elétrica por meio da geração própria de energia limpa e renovável, possibilitando, a médio e longo prazo, a diminuição ou até isenção da cobrança da taxa de iluminação pública aos cidadãos.

Além do impacto econômico positivo, a implantação de uma fazenda solar contribui para a sustentabilidade ambiental, reduzindo a emissão de poluentes e promovendo o uso de fontes energéticas renováveis. Trata-se de uma medida moderna e estratégica, que alia economia, responsabilidade ambiental e benefício direto à população.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2026.



Paulo Adriano Benedetti
Vereador

